



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JUNHO DE 2005.-

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Ex-Prefeito Senhor **Adelino Bido**”.

Autor: **João de Souza Fernandes**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado **Título de Cidadão Salgadense** ao Ex-Prefeito Senhor **Adelino Bido**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 20 de junho de 2005.

A MESA


ELINALDO DE **CARVALHO** VIANA
Presidente


MARCO ANTONIO GATO
1º Secretário


GILMAR MOREIRA DE SOUSA
2º Secretário